

GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA CURRICULAR

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na Categoria de Assistente da especialidade de Cardiologia Pediátrica, da carreira médica - Área de exercício hospitalar, de acordo com o Despacho nº 5965/2026, de 11 de maio, publicado no DR, suplemento, 2ª Série, nº90, de 11 de maio de 2026, para os efeitos previstos no Decreto-lei nº 41/2024, de 21 de junho.

		Valores
A.	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Cardiologia Pediátrica (0 a 9 valores)	
A.1.	Exercício de funções em Hospital Terciário integrado em Centro Académico (0-1 valores) < 3 anos: 0,5 valores > 3 anos: 1 valores	1,00
A.2.	Participação em Urgência (0-2 valores)	
A.2.a)	Tempo de exercício em Urgência de Cardiologia Pediátrica < 3 anos: 0,5 valores > 3 anos: 1 valores	1,00
A.2.b)	Tempo de exercício em Urgência de Cuidados Intensivos Neonatais e/ou em Urgência de Cuidados Intensivos Pediátricos < 12 meses: 0,5 valores > 12 meses: 1 valores	1,00
A.3.	Atividade clínica especializada enquadrada nas prioridades e necessidades dos serviços (0-0,7 valores)	0,70
A.4.	Actividades relevantes em Diagnóstico pré-natal de cardiopatias (0-0,3 valores)	0,30
A.5	Desempenho na discussão da atividade (0-5 valores)	5,00
B.	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação médica (0-2 valores)	
B.1.	Cursos frequentados 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,4 valores > 10: 0,6 valores	0,60
B.2	Cursos frequentados com avaliação 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,5 valores > 10: 1 valores	1,00
B.3.	Formações ministradas 1 a 4: 0,2 valores > 5: 0,4 valores	0,40
C.	Trabalhos publicados e atividades de investigação na área da especialidade (0-3 valores)	
C.1.	Publicações em revistas nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito 1 a 3 publicações: 0,7 valores > 4 publicações: 1 valores	1,00
C.2.	Comunicações ou posters em reuniões de âmbito nacional ou internacional 1 a 9 comunicações ou posters: 0,5 valores 10 a 14 comunicações ou posters: 1 valores > 15 comunicações ou posters: 1,5 valores	1,50
C.3.	Participação em atividade de investigação na área da especialidade (0-0,5 valores)	0,50
D.	Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Pediatria (0-4 valores) 10 a 16,9 valores: 1 valores 17 a 18,9 valores: 2 valores 19 a 19,4 valores: 3 valores 19,5-20 valores: 4 valores	4,00
E	Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade (0-1 valores)	
E.1	Participação no ensino pré-graduado em instituições de ensino médico superior (0-0,75 valores)	0,75
E.2	Participação no ensino pós-graduado em instituições de ensino médico superior (0-0,25 valores)	0,25
F.	Outros fatores de valorização profissional (0-1 valores)	1,00
	Total	20,00

ULSSanta Maria, 15 de junho 2026

O Juri


Dra Mónica Rebelo


Dra Ana Rita Araújo


Dra Ana Sousa